

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° 534/2024

OBJETO: Trata-se da Contratação de Empresa para Confecção de Placa de Inauguração, Quadro de Alumínio e Vidro para foto, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

MATERIAL/SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO – MEDINDO 70X50cm EM ACRÍLICO PURO 3mm, REVESTIDA EM ADESIVO AÇO ESCOVADO E ADESIVO TRANSPARENTE	UNID	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00
2	QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO – MEDINDO 40X30cm	UNID	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
				TOTAL	R\$ 940,00

VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

PRAZO DO SERVIÇO: Após Emissão do Empenho

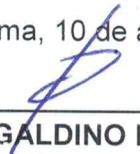
LOCAL DA ENTREGA: Rua Fé em Deus, S/N, Planalto, Abreu e Lima/PE

SERVIDOR DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO: DORGIVAL CARNEIRO DE LIMA – MAT. 4.0014600.2

O contratado deverá entregar ou executar o objeto em conformidade com as especificações técnicas e no local e prazos estabelecidos que foram previamente estabelecidos pela Administração.

OBSERVAÇÃO: o descumprimento das condições e obrigações previamente estabelecidas pela Administração poderá implicar em aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Abreu e Lima, 10 de abril de 2024



KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galvão
Secretário Municipal
da Assistência Social

Ciente e de acordo:



HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA
12.389.262/0001-79

Cheque n°.

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS (D.E.O)

09/04/2024

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Ordinário (X) Estimativo () Global ()

Recurso Próprio (X) Recurso Vinculado ()

Credor **HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA**
CNPJ / CPF Nº **12.389.262/0001-79**

Objeto:

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO E QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO PRA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA.

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PLACA DE INAUGURAÇÃO - MEDINDO 70X50cm EM ACRÍLICO PURO 3mm, REVESTIDA EM ADESIVAÇÃO AÇO ESCOVADO E ADESIVO TRANSPARENTE	UNID	1	680,00	680,00
QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO - MEDINDO 40X30cm	UNID	1	260,00	260,00
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
TOTAL				940,00

ORDENADOR DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galvão
Secretário Municipal de
Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Raul Victor
Chefe de Setor de Assistência Social
Matricula 4.0014608.1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Abreu e Lima, 10 de abril de 2024 ✓

DISPENSA Nº 50/2024
Secretaria de Assistência Social

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR

Para: Comissão de Planejamento

Solicito que sejam providenciados os procedimentos de contratação direta simplificada com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 006/2024 para o objeto que trata da Contratação de Empresa para Confecção de Placa de Inauguração, Quadro de Alumínio e Vidro para foto, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 10000 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Ação: 2.57 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Aplicações Diretas – Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas

Fonte de Recurso: 5001000 – recurso não vinculado – 1.500.0000

Justificativas: Aquisição de Placa e Quadro é um referencial e contempla proposta para o sistema de programação visual de identificação da obra de requalificação do prédio da Secretaria de Assistência Social, para Inauguração, a ser realizado por esta municipalidade.

Por fim, cabe informar que o conceito gráfico foi desenvolvido de forma a estabelecer um sistema leve, eficaz e de fácil compreensão e identificação por parte dos usuários.

Quantitativos/prazo e local de entrega:

MATERIAL/SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO – MEDINDO 70X50cm EM ACRÍLICO PURO 3mm, REVESTIDA EM ADESIVO AÇO ESCOVADO E ADESIVO TRANSPARENTE	UNID	01	R\$ 680,00	R\$ 680,00

2	QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO – MEDINDO 40X30cm	UNID	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
				TOTAL	R\$ 940,00

Após a emissão de empenho.

Local da entrega: Rua Fé em Deus, S/N - Planalto – Abreu e Lima/PE

Atenciosamente,



KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO:

Senhor(a) Secretário(a), informo que após cotações de preços feitas com 3 (três) fornecedores do ramo, para a prestação do objeto solicitado, a proposta de menor preço HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.389.262/0001-79, conforme anexo, bem como, que o valor acumulado auferido nos termos do art. 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 006/2024, incluindo o valor da presente contratação neste exercício financeiro de 2024 é de R\$ 940,00, ou seja, atende o limite constante do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ainda que foram observados os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 006/2024, em especial, o art. 14, § 1º, inciso I, do referido Decreto, para cuja demanda solicito autorização para os procedimentos de contratação.

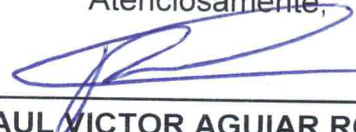
NOME DA EMPRESA - CNPJ	DATA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA	04/04/2024	R\$ 940,00
ED GRAFICA LTDA	04/04/2024	R\$ 1.050,00
CANAL 3 GRAFICA DGITAL LTDA	04/04/2024	R\$ 1.150,00

Resumo das propostas comerciais apresentadas.

- (Valor da proposta vencedora: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

- Documentos de habilitação apresentados: (contrato social, CND Federal e FGTS)

Atenciosamente,


RAUL VICTOR AGUIAR ROCHA
Membro da Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Raul Victor
Chefe de Setor de Assistência Social
Matrícula 4.0014609.1

Autorização da autoridade competente:

Com base no despacho da comissão de planejamento, AUTORIZO a emissão de empenho para a contratação direta da empresa HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA CNPJ 12.389.262/0001-79, conforme proposta apresentada e documentação, em anexo, bem como que o processo de Dispensa seja formalizado no Portal de Compras e enviado ao PNCP.


KLEBER GALDINO SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Kleber Galdino
Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA.

Objeto: Trata-se de Contratação de Empresa para Confecção de Placa de Inauguração, Quadro de Alumínio e Vidro para foto.

Valor estimado para contratação: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

Órgão Orçamentário: 10000 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 9003 - Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Ação: 2.57 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Aplicações Diretas – Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas

Fonte de Recurso: 5001000 – recurso não vinculado – 1.500.0000

Eu, no exercício da função de ordenadora de despesa, nos termos do § 1º do art.80 do Decreto-lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, declaro que as despesas da presente contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, início I e II e § 2º, da Lei 14.133/2021, conforme objeto valor e rubrica orçamentária.



KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (as) Sr (a)

Abreu e Lima, 04 de março de 2024.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta para **confeção de placa de inauguração e quadro de alumínio e vidro para foto**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e lima

CNPJ:	12.389.262/0001-79	Insc. Estadual:	UNDEFINED		
Razão Social:	HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA				
Endereço:	RUA 15 DE NOVENBRO JARDIM CAETÉS Nº 712				
E-mail:	L4GRAFICADIGITAL@GMAIL.COM	Cidade:	ABREU E LIMA	Estado:	PE
Telefone /Fax:	81 98684-0777	Pessoa Contato:	EVARISTO JR		

ESPECIFICAÇÕES:

MATERIAL/SERVICO					
Item	Objeto	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO – MEDINDO 70X50cm EM ACRÍLICO PURO 3mm, REVESTIDA EM ADESIVO AÇO ESCOVADO E ADESIVO TRANSPARENTE	UND	01		680,00
2	QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO – MEDINDO 40X30cm	UND	01		260,00
TOTAL					

Valor Total da Proposta: R\$ NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS

DECLARAMOS:

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

*Os preços são fixos e irredutíveis;

*No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

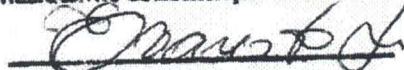
(Local) Abreu e Lima data: 05 de Abril 2024. ✓

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.

CPF nº 050.120.554-38

12.389.262/0001-79

HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA



Rua Visão Quatro de Maio, 36 A
Santo Antônio - Recife PE
CEP: 50020-970



financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - PLACAS

7 mensagens

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>
Para: l4graficadigital@gmail.com

4 de abril de 2024 às 15:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezados, Boa Tarde.

Venho por meio deste, solicitar proposta comercial para **confecção de placa de inauguração e quadro de alumínio e vidro para foto**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e lima.

Segue anexo o modelo a ser seguido.

(A PROPOSTA DEVERÁ SER ASSINADA E ENVIADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONTRATO SOCIAL, DADOS BANCÁRIOS, CARTÃO CNPJ, CERTIDÕES)

Favor, confirmar recebimento.

Att.: Raul Victor
Chefe de Setor de Assistência Social

 **PROPOSTA - PLACA DE INAUGURAÇÃO.docx**
262K

evaristo junior <l4graficadigital@gmail.com>
Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

5 de abril de 2024 às 10:24

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **SAS COTAÇÃO L4201.pdf**
1178K

 **CNPJ - Heliquatro.pdf**
139K

 **Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional 361750.pdf**
90K

 **CONTA PJ ITAU.pdf**
503K

 **Contrato Social_Heliquatro.pdf**
894K

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>
Para: evaristo junior <l4graficadigital@gmail.com>

5 de abril de 2024 às 11:44

por favor enviar cotação correta.

os itens de acordo na sua descrição não corresponde ao que foi solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

evaristo junior <l4graficadigital@gmail.com>
Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

5 de abril de 2024 às 11:48

Boa tarde. Ok anexe a errada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

evaristo junior <l4graficadigital@gmail.com>
Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 06:09 ✓

BOM DIA SEGUE COTAÇÃO SOLICITADA GRATO, ÓTIMO COMEÇO DE SEMANA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAS PMAL COTAÇÃO PLACA214.pdf**
1080K

evaristo junior <l4graficadigital@gmail.com>
Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 06:52 ✓

Caso a proposta for aceita, precisamos da autorização pelo menos 4 dias úteis da inauguração com as informações que vai conter na placa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>
Para: evaristo junior <l4graficadigital@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 08:51 ✓

Bom dia, por favor enviar com as devidas certidões, contrato social e dados bancários.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.389.262/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2010
NOME EMPRESARIAL HELIQUATRO COMUNICACAO E ARTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELIQUATRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 712	COMPLEMENTO	
CEP 53.560-095	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAETES	MUNICÍPIO ABREU E LIMA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVARISTOJR2008@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 8684-0777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/05/2023** às **15:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA
CNPJ Nº 12.389.262/0001-79**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3MOC-UDCL7ZyGhGfchave2=divYHkoIzXwAGXCKI4FELW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05012055438-EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JÚNIOR, brasileiro, nascido em **12/09/1983**, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº **050.120.554-38** e carteira de identidade sob nº **5.656.285 SDS/PE SSP/PE**, residente e domiciliada na **Rua 15 de Novembro, nº 172, Caetés Velho, Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-400**.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26201856761**, com sede na **Rua Quinze de novembro, Nº 712 – Jardim Caetés – Abreu e Lima/PE - CEP: 53.560-095**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **12.389.262/0001-79**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passará a ter os seguintes objetos sociais:

- 18.13-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99** - Impressão de material para outros usos;
- 18.22-9-00** - Serviços de acabamentos gráficos;
- 25.42-0/00** - Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias
- 18.13-0/99** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 18.22-9-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados anteriormente ficam **REVOGADAS**. A nova Redação do Contrato Social passará a vigorar conforme as Cláusulas abaixo

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229457690 de 06/04/2022 Protocolo 229457690 de 31/03/2022 NIRE 26201856761

Nome da empresa HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120241460577689



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C-UDCL7ZYgAHg&chave2=b1YHk0tZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05012055438-EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JUNIOR

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na : **Rua Quinze de novembro, N° 712 – Jardim Caetés – Abreu e Lima/PE - CEP: 53.560-095.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

- 18.13-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0/99** - Impressão de material para outros usos;
- 18.22-9-00** - Serviços de acabamentos gráficos;
- 25.42-0/00** - Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias
- 18.13-0/99** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 18.22-9-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 12/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** dividido em **10.000 (dez mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Percentual %	Valor em R\$
Evaristo Euclides de Sousa Júnior	10.000	100%	R\$ 10.000,00
Total	10.000	100%	R\$ 10.000,00

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229457690 de 06/04/2022 Protocolo 229457690 de 31/03/2022 NIRE 26201856761

Nome da empresa HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120241460577689



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C-udCt7ZYgAtgcchave2=biYHKOtZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05012055438-EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JUNIOR

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JÚNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

06/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229457690 de 06/04/2022 Protocolo 229457690 de 31/03/2022 NIRE 26201856761

Nome da empresa HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120241460577689

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedades.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o de **Abreu e Lima/PE**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Abreu e Lima/PE, 30 de março de 2022

EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JUNIOR
CPF nº 050.120.554-38



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOc-UDCL7ZYgAHg&chave2=biYtHKOtZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05012055438-EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JUNIOR

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229457690 de 06/04/2022 Protocolo 229457690 de 31/03/2022 NIRE 26201856761

Nome da empresa HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120241460577689

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HELIQUATRO COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA
PROTOCOLO	229457690 - 31/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201856761
CNPJ 12.389.262/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022
SOB N: 20229457690

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229457690

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05012055438 - EVARISTO EUCLIDES DE SOUSA JUNIOR - Assinado em 05/04/2022 às 14:56:14

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

06/04/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIQUATRO COMUNICACAO E ARTE LTDA
CNPJ: 12.389.262/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:10 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **C226.75D1.876B.0EEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.389.262/0001-79
Razão Social: HELIQUATRO COMUNIC E SERVICOS GRAFICOS
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 64 / SANTO ANTONIO / RECIFE / PE / 50020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

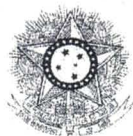
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2024 a 05/05/2024

Certificação Número: 2024040600515038472414

Informação obtida em 08/04/2024 09:34:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIQUATRO COMUNICACAO E ARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.389.262/0001-79

Certidão nº: 24049843/2024

Expedição: 08/04/2024, às 09:35:13

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIQUATRO COMUNICACAO E ARTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.389.262/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **HELIQUATRO COMUNICACAO E ARTE LTDA**
CNPJ: **12.389.262/0001-79**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **04/01/2023**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **12/08/2010**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **01/01/2023**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

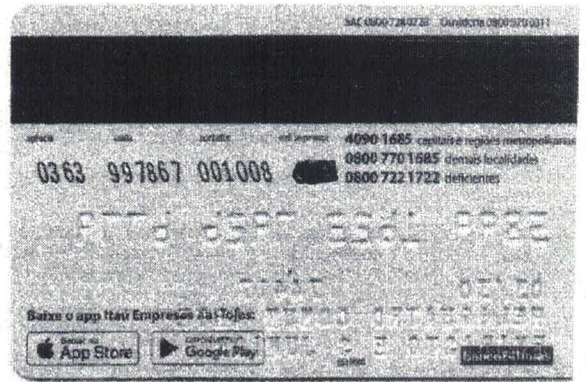
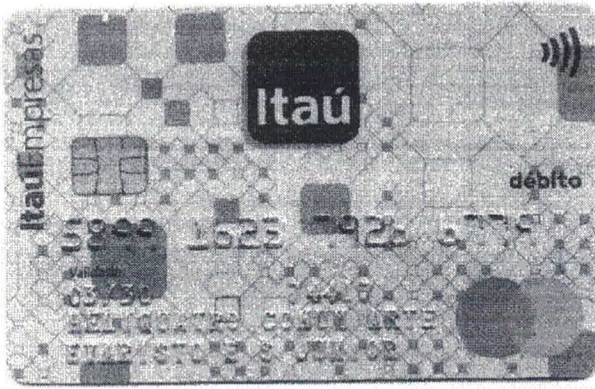
VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2312389262100139765

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

86E94DECB041AE3CE1ED4B46FFE959A51444F8AB



PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (as) Sr (a)

Abreu e Lima, 04 de março de 2024.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta para **confeção de placa de inauguração e quadro de alumínio e vidro para foto**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima

CNPJ:	41.448.482/0001-24	Insc. Estadual:	
Razão Social:	ED GRÁFICA LTDA		
Endereço:	RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 67		
E-mail:	EDGRAFICA205@GMAIL.COM	Cidade:	ABREU E LIMA
		Estado:	PE
Telefone /Fax:	3435-0505	Pessoa Contato:	EDERSON

ESPECIFICAÇÕES:

MATERIAL/SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO – MEDINDO 70X50cm EM ACRÍLICO PURO 3mm, REVESTIDA EM ADESIVO AÇO ESCOVADO E ADESIVO TRANSPARENTE	UND	01	750,00	
2	QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO – MEDINDO 40X30cm	UND	01	300,00	
TOTAL					

Valor Total da Proposta: R\$ UM MIL E CINQUENTA REAIS

DECLARAMOS:

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

*Os preços são fixos e irredutíveis;

*No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

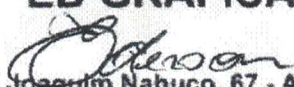
(Local) ABREU E LIMA, data: 08 de ABRIL de 2024.

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.

CNPJ nº 41.448.482/0001-24

41.448.482/0001-24

ED GRÁFICA LTDA


Av. Joaquim Nabuco, 67 - ABREU E LIMA / PE
CEP: 53.510-740



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.448.482/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

ED GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ED GRAFICA

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JOAQUIM NABUCO

NÚMERO

67

COMPLEMENTO

CEP

53.510-740

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ABREU E LIMA

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(81) 9794-1643

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 10:02:23 (data e hora de Brasília).



financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - PLACAS

2 mensagens

financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

4 de abril de 2024 às 15:13

Para: edgrafica205@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prezados, Boa Tarde.

Venho por meio deste, solicitar proposta comercial para **confeção de placa de inauguração e quadro de alumínio e vidro para foto**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima.

Segue anexo o modelo a ser seguido.

**(A PROPOSTA DEVERÁ SER ASSINADA E ENVIADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
CONTRATO SOCIAL, DADOS BANCÁRIOS, CARTÃO CNPJ, CERTIDÕES)**

Favor, confirmar recebimento.

**Att.: Raul Victor
Chefe de Setor de Assistência Social****PROPOSTA - PLACA DE INAUGURAÇÃO.docx**
262K

Ed Grafica <edgrafica205@gmail.com>

8 de abril de 2024 às 07:44

Para: financeiro sas <financeirosaspmal@gmail.com>

Bom dia segue solicitação de proposta

**SAS COTAÇÃO ABRIL ED GRAFICA216.pdf****CNAE ED GRAFICA.pdf**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (as) Sr (a)

Abreu e Lima, 04 de março de 2024.

Convidamos vossa senhoria para apresentar uma proposta para **confeção de placa de inauguração e quadro de alumínio e vidro para foto**, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Abreu e Lima

CNPJ:	41.256.309/0001-24	Insc. Estadual:	
Razão Social:	CANAL 3 GRAFICA DIGITAL EIRELI		
Endereço:	RUA 24 DE MAIO, 64 LOJA - B		
E-mail:	CGRAFICA72@GMAIL.COM	Cidade:	RECIFE
		Estado:	PE
Telefone /Fax:	81 98843-3083	Pessoa Contato:	LUCIANO FREIRE

ESPECIFICAÇÕES:

MATERIAL/SERVIÇO					
Item	Objeto	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	PLACA DE INAUGURAÇÃO – MEDINDO 70X50cm EM ACRÍLICO PURO 3mm, REVESTIDA EM ADESIVO AÇO ESCOVADO E ADESIVO TRANSPARENTE	UND	01	800,00	
2	QUADRO DE ALUMÍNIO E VIDRO PARA FOTO – MEDINDO 40X30cm	UND	01	315,00	
TOTAL					

Valor Total da Proposta: R\$ MIL E CENTO E QUINZE REAIS

DECLARAMOS:

Rua Fé em Deus, S/N – Planalto – Abreu e Lima PE.
CEP: 53510-080 – CNPJ: 12.909.643/0001-31 – FONE: (81) 3542-1371

*Os preços são fixos e irredutíveis;

*No preço total do objeto deverão estar incluídos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que natureza for;

*Validade da proposta será de 90 (noventa) dias;

(Local) Recife, data: 08 de Abril de 2024.

Nome e assinatura do responsável/representante da empresa.

CNPJ: 41.256.309/0001-24

41.256.309/0001-24
Luiziano Freire
CANAL 3 GRÁFICA DIGITAL EIRELI
Rua 24 de Maio, 64 - Loja B - RECIFE / PE
CEP: 50.010-025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.256.309/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2021
NOME EMPRESARIAL CANAL 3 GRAFICA DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANAL 3 GRAFICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E QUATRO DE MAIO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 50.010-025	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (81) 9162-9666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 06:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1